



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Item: 16

24  
PSC

**INFORMAÇÃO Nº 78/2014-PG**

**Ref.: Processo nº 23102.004.296/2014-07**

**Assunto: Processo de reestruturação do Programa de Pós-graduação em Direito**

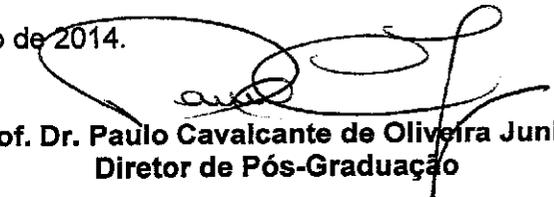
Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.Sª, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, emissão de resolução ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta solicitação fundamenta-se na necessidade de se aprovar anteriormente a reestruturação das linhas de pesquisa do PPGD-UNIRIO na Câmara de Pós-graduação o que impossibilitou o encaminhamento em tempo hábil ao CONSEP. Adicionalmente, se faz urgente a emissão desta resolução ad referendum por conta dos prazos para a realização do processo seletivo discente do Programa de modo a matricular os ingressantes e iniciar o curso em março de 2015.

Destaco os seguintes documentos apensados a este processo:

- Proposta para a reformulação do Mestrado em Direito (fls 11 a 13);
- Ficha de Avaliação do Programa
- Memo nº 29/CCJP/PPGD/2014
- Ata da Câmara de Pós-Graduação
- Lista de presença da Câmara de Pós-Graduação

DPG, em 25 de novembro de 2014.

  
Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior  
Diretor de Pós-Graduação

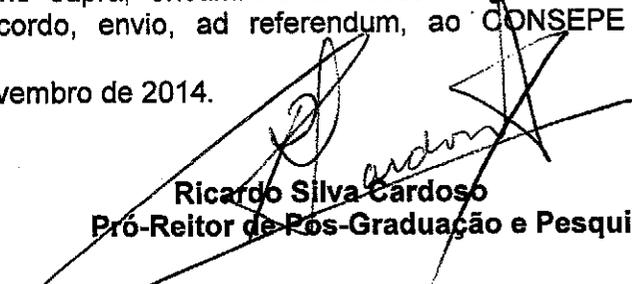
**INFORMAÇÃO Nº 203/2014-PROPG**

**Ref.: Processo nº 23102.004.296/2014-07**

**Assunto: Processo de reestruturação do Programa de Pós-graduação em Direito**

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio, ad referendum, ao CONSEPE para homologação.

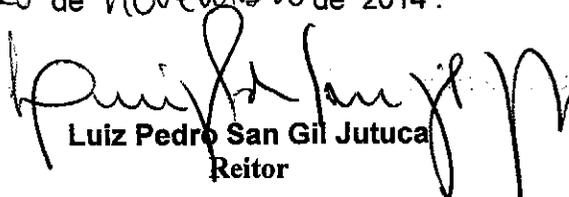
PROPG, 25 de novembro de 2014.

  
Ricardo Silva Cardoso  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 28 de novembro de 2014.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO N° 4.429, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a reestruturação da grade curricular do Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo n° 23102.004296/2014-07, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica aprovada a reestruturação da grade curricular do Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, desta Universidade.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Fls.: 28  
Proc.: 004296/2014/07  
Rub.: DU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**INFORMAÇÃO Nº 101/2014-DPG**

**Processo n. 23102.004296/2014/07**

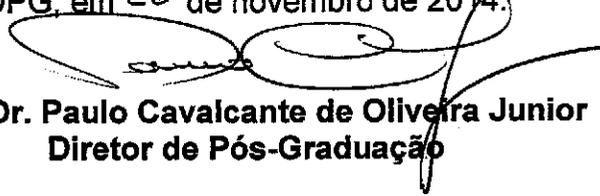
**Assunto: Reestruturação da grade curricular do Curso de Mestrado em Direito de Pós-Graduação em Direito**

Ao Magnífico Reitor,

1. Segue anexo ao processo o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito;
2. Informo que a reestruturação da grade curricular do Curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito não altera o regulamento do referido Programa.

Atenciosamente,

DPG, em 26 de novembro de 2014.

  
**Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior**  
**Diretor de Pós-Graduação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

**Memorando nº 22/CCJP/PPGD/2014**

**Do Prof. Dr. Fernando Quintana**  
**Coordenador do Mestrado em Direito**

**Ao Diretor do Departamento de Pós-Graduação - DPG**

**Assunto: Grade Curricular do Curso do Mestrado em Direito e Políticas Públicas**

Pelo presente, submetemos a apreciação da Direção de Pós-Graduação da PROPG a proposta de adaptação da grade curricular do Mestrado em Direito e Políticas Públicas já aprovada pelo colegiado do PPGD (conforme ata enviada em anexo ao Memo PPGD nº 13/2014 em 29/07/2014) e Ata do Conselho do CCJP, em anexo. Tais adaptações contaram com a contribuição do Professor Visitante Nacional Sênior (Bolsa CAPES concedida à UNIRIO), Celina Souza.

Cumpramos destacar que essa adaptação resultou da autoavaliação feita por esta coordenação, tendo em vista o documento de Avaliação Trienal 2013 CAPES, o documento da Área 2013 CAPES, bem como pelo determinado no Regimento Geral para os Programas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO, Art. 36, IX, e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito, Art. 6, II.

As principais adaptações consistiram no seguinte:

- diminuição da carga horária de 52 CR para 32 CR;
- maior coerência entre a área de concentração, as linhas de pesquisas e as disciplinas.

Obs.: Em anexo, adaptação da grade curricular do curso de mestrado em Direito e Políticas Públicas.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.

Atenciosamente,

**Fernando Quintana**  
COORDENADOR DO MESTRADO EM DIREITO  
CCJP / UNIRIO  
Matri. SIAPE nº 1284049

## Proposta para a Reformulação do Mestrado em Direito e Políticas Públicas



O Curso tem uma área de concentração e duas linhas de pesquisa. O aluno de mestrado deverá cumprir 8 créditos em disciplinas obrigatórias, 8 créditos entre as disciplinas eletivas (preferencialmente na sua Linha de Pesquisa), 8 créditos nos Seminários de Pesquisa, 4 créditos no Exame de Qualificação, 4 créditos no Estágio Docente, totalizando 32 créditos.

**Área de Concentração** Estado, Sociedade e Políticas Públicas

### Disciplinas obrigatórias das duas linhas de pesquisa

Análise das Políticas Públicas  
Seminário de Pesquisa I  
Seminário de Pesquisa II

**Linha de Pesquisa I** Estado, Constituição e Políticas Públicas

**Disciplina Obrigatória** Democracia e Constituição

**Disciplinas Eletivas**  
Instituições Políticas Comparadas  
Ordem Econômica, Regulação e Políticas Públicas  
Controle das Políticas e dos Gestores Públicos  
Financiamento das Políticas Públicas  
Tópicos Especiais em Direito e Políticas Públicas

**Linha de Pesquisa II** Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade

**Disciplina Obrigatória** Judicialização das Políticas Públicas

**Disciplinas Eletivas**  
Políticas Ambientais Comparadas e Sistema de Responsabilidade  
Ordem Jurídica Federal e Proteção do Meio Ambiente  
Regimes Internacionais e Políticas Públicas  
Políticas Públicas Aplicadas e seu Regime Jurídico  
Tópicos Especiais em Direito e Políticas Públicas

### Detalhamento

O Programa de Mestrado em Direito e Políticas Públicas da União é constituído em torno de uma área de concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas, com duas linhas de pesquisa. A primeira em Estado, Constituição e Políticas Públicas e a segunda em Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade.

#### 1. Estado, Constituição e Políticas Públicas

A linha de pesquisa tem por objetivo estudar o papel dos poderes do Estado - Executivo, Legislativo e Judiciário - nas decisões sobre políticas públicas, os mandamentos constitucionais que condicionam essas decisões, o controle do governo, o financiamento das políticas públicas e o papel do Estado na ordem econômica. Se a política pública é entendida como uma



### **Ordem Econômica, Regulação e Políticas Públicas**

A disciplina visa estudar os fundamentos, os objetivos e os princípios gerais das normas constitucionais que regulam o modelo econômico e as modalidades de intervenção do Estado na atividade econômica. Serão abordados os seguintes temas: formação do Estado Regulador, sua evolução e sua relação com os contextos político, econômico, social e jurídico. Efeitos econômicos das normas constitucionais da ordem econômica, papel das agências reguladoras independentes, técnicas de regulação estatal, falhas do mercado e instrumentos para sua disciplina, falhas de governo e controle dos atos regulatórios.

### **Controle das Políticas e dos Gestores Públicos**

A disciplina visa estudar os principais atores e instituições que participam do controle das políticas e dos gestores públicos, bem como os instrumentos jurídicos de que podem se valer nessa função de controle. Serão analisados tanto o controle interno quanto o externo, inclusive o controle social, especialmente por meio de movimentos sociais e processos institucionalizados de participação, como audiências e consultas públicas. Serão discutidos a extensão e os limites do poder de controle por órgãos de fiscalização externa, tais como o Poder Legislativo, os Tribunais de Contas, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Serão discutidas as responsabilidades civil, penal, administrativa/disciplinar e política dos gestores de políticas públicas.

### **Financiamento das Políticas Públicas**

A disciplina abordará os seguintes temas: evolução do sistema tributário brasileiro, repartição de receitas públicas, vinculação de receitas a políticas públicas, limitações legais ao poder de tributar, orçamento público e sua relação com o planejamento, transparência orçamentária e fiscalização e controle dos gastos públicos pelo Legislativo, pelo Judiciário e pela sociedade.

### **Judicialização das Políticas Públicas**

A disciplina visa estudar as políticas públicas constitucionais e o controle de sua constitucionalidade. A atuação do Poder Judiciário e o princípio da separação dos poderes. Questões políticas e reserva de administração. Limitação ao controle judicial de políticas públicas: aplicação dos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e proporcionalidade. Concretização dos direitos fundamentais e as limitações orçamentárias. Mínimo existencial, reserva do possível e atuação judicial.

### **Políticas Ambientais Comparadas e Sistema de Responsabilidade**

A disciplina visa estudar as políticas ambientais de diferentes países, buscando identificar semelhanças e diferenças, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento das políticas ambientais brasileiras e para o desenvolvimento sustentável. Em relação aos sistemas de responsabilidade, a disciplina busca estudar os diferentes tipos de responsabilidade civil, penal e administrativa, bem como examinar os modernos sistemas de securitização e fundos de indenização.

### **Ordem Jurídica Federal e Proteção do Meio Ambiente.**

A disciplina propõe o estudo do Estado moderno. Estado Unitário. Estado Regional. Estado Autônomo. Estados Híbridos. Federações: Federalismo dual. Federalismo cooperativo. Federação de três níveis. Federalismo assimétrico. Federações e repartições de competências para a implantação de políticas públicas. Federações maduras I (Estados Unidos, Canadá). Federalismo latino-americano (Argentina, Brasil, México, Venezuela). Federações maduras II (Alemanha). Federações africanas (Nigéria, África do Sul). Controle judicial de políticas



### Disciplinas, Atividades e Créditos

Linha de Pesquisa	Disciplinas/Atividades Obrigatórias	Crédito
Estado, Constituição e Políticas Públicas	Análise das Políticas Públicas	4
	Democracia e Constituição	4
	Seminário de Pesquisa I	4
	Seminário de Pesquisa II	4
	Exame de Qualificação	4
	Estágio Docente	4
	Disciplinas eletivas	
	Instituições Políticas Comparadas	4
	Ordem Econômica, Regulação e Políticas Públicas	4
	Controle das Políticas e dos Gestores Públicos	4
	Financiamento das Políticas Públicas	4
Tópicos Especiais em Direito e Políticas Públicas	4	
Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade	Disciplinas/Atividades Obrigatórias	
	Análise das Políticas Públicas	4
	Judicialização das Políticas Públicas	4
	Seminário de Pesquisa I	4
	Seminário de Pesquisa II	4
	Exame de Qualificação	4
	Estágio Docente	4
	Disciplinas eletivas	
	Políticas Ambientais Comparadas e Sistema de Responsabilidade	4
	Ordem Jurídica Federal e Proteção do Meio Ambiente	4
	Regimes Internacionais e Políticas Públicas	4
Políticas Públicas Aplicadas e seu Regime Jurídico	4	
Tópicos Especiais em Direito e Políticas Públicas	4	

N6  
ST**Ficha de Avaliação do Programa**

**Período de Avaliação:** 2010 a 2012      **Etapa:** Avaliação Trienal 2013  
**Área de Avaliação:** 26 - DIREITO  
**IES:** 31021018 - UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Programa:** 31021018015P9 - DIREITO  
**Modalidade:** Acadêmico

Área	Curso	Ano
DIREITO	Mestrado	2012

**Dados Disponíveis na Coleta de Dados**

Área	Curso	2011	2012
DIREITO	Mestrado		

**1 - PROPOSTA DO PROGRAMA**

Item	Nota	Classificação
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	50.00	Regular
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	20.00	Fraco
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	30.00	Regular

**Apreciação****1. Proposta do Programa**

1.1 - A proposta do curso de Mestrado em Direito da UNIRIO é coerente. Todavia, a ideia inicial do curso afastou-se da área do Direito e se tornou mais próximo da área interdisciplinar. Nesse sentido, cumpre observar que em 2012 mais de 50% das disciplinas ofertadas ficaram concentradas em apenas dois professores e cujo título de doutor é da ciência política.

A área de concentração e as linhas de pesquisa necessitam ainda um maior detalhamento científico, principalmente em relação ao marco teórico que as sustenta. Os projetos de pesquisa auxiliam a identificar o fio condutor da área e das linhas, entretanto o detalhamento dos mesmos gera dúvida e dificuldade para se entender a efetiva relação entre as linhas e o que concretamente define o eixo condutor do curso.

A temática das disciplinas e dos projetos tem mérito e possuem abertura para aproximação teórica com problemas efetivos do cotidiano da sociedade brasileira, muito embora os resultados tenham sido mínimos. A bibliografia é boa e adequada para o seu desenvolvimento de uma forma geral, mas necessita de um refino entre disciplinas básicas e complementares, além de uma biblioteca própria do curso que permita atender as necessidades do curso. **REGULAR.**

1.2 - O curso foi proposto em julho de 2010 e aprovado em dezembro de 2010. Todavia, apenas iniciou suas atividades no início de 2012, quando foi instalada a infraestrutura do PPGD e solucionada a demanda judicial relativa ao processo seletivo de 2011. Há pouca informação sobre perspectivas efetivas de cooperação com outros programas e produção intelectual. Nota-se que uma série de adversidades como greve, ações judiciais, desistência, falecimento impediram um início promissor. Muito embora o programa esteja num estágio inicial e ainda não consolidado há clara falta de liderança e de apoio institucional, o que comprometeu a viabilidade do curso no triênio. **FRACO.**

1.3 - Com relação à infraestrutura do programa, conforme já relatado, apenas no primeiro semestre de 2012 a IES providenciou condições mínimas segundo informa. Observe-se que até o envio das

## Ficha de Avaliação do Programa

informações ainda não havia sido implantado o laboratório de informática que não será exclusivo do curso, mas apenas terá reservas especiais para os mestrandos. A biblioteca da UNIRIO em termos gerais tem boa qualidade, entretanto não há detalhamento sobre os livros necessários para o bom desenvolvimento do curso de mestrado. Nesse sentido, há necessidade de uma ampliação e maior explicação sobre a biblioteca do curso, especificamente, estrangeiros e periódicos na área de concentração. **REGULAR.**

### 2 - CORPO DOCENTE

2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	25.00	Muito Bom
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30.00	Deficiente
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30.00	Fraco
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação.	15.00	Regular

### Apreciação

#### 2. Corpo Docente

2.1 O conceito é Muito bom, uma vez que:

- 1) dos 14 professores permanentes, apenas dois possuem doutorado fora da área do Direito e mesmo assim com aderência a proposta do programa.
- 2) Todos os docentes permanentes possuem titulação a mais de dois anos.
- 3) 8 professores permanentes, ou seja, mais de 50% participam em atividades de outros programas. Muito bom.

2.2 O conceito é Deficiente, uma vez que:

- 1) Mais de 70% das disciplinas são oferecidas por docentes permanentes. No caso da IES, foram oferecidas 6 disciplinas, sendo 5 por docente permanente e somente 1 por colaborador.
- 2) O curso iniciou as suas atividades letivas em 2012, de forma que dos 14 docentes permanentes somente 6 ofereceram disciplina no programa. Nesse sentido menos de 50% do corpo permanente ofereceu disciplinas. Há que se ressaltar que dos outros 8 (que não ofereceram disciplinas), 2 apenas orientam alunos e 7 participam dos Grupos de pesquisa. Deficiente.

2.3 O conceito é Fraco, uma vez que foram oferecidas 5 disciplinas por professores permanentes e 1 lecionada por professor colaborador. Das 5 disciplinas ministradas por professores permanentes, 4 foram ministradas por apenas 2 professores permanentes, o que resulta em mais de 45% da carga horário total do período sendo ministrada por 20% dos docentes com maior carga horária. Todavia, há que se observar que o curso é novo e não possui um triênio inteiro de avaliação. De todo modo, há que se observar melhor o equilíbrio na distribuição das atividades docentes. Fraco.

2.4 Considerando que se avalia como MUITO BOM o curso no qual mais de 80% dos docentes permanentes ofereceu disciplinas na graduação, orientou iniciação científica ou orientou monografia, em cada ano do triênio, de forma coerente com a proposta do curso, a nota da IES neste quesito é MUITO BOM, uma vez que todos os professores permanentes ministraram aulas na graduação no período, 3 orientaram Iniciação Científica e 7 orientaram Monografia. Muito bom.

### 3 - CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES

3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão	30.00	Não Aplicável
---	-------	---------------

## Ficha de Avaliação do Programa

do corpo discente.

3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20.00	Não Aplicável
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	30.00	Não Aplicável
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	20.00	Não Aplicável

### Apreciação

#### 3. Corpo Discente, Teses e Dissertações

3.1 Considerando que se avalia como **MUITO BOM** o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) de no mínimo 2 e no máximo 8, a nota da IES neste quesito ficou **PREJUDICADA**, pois o curso iniciou em 2012 e possui um número de 0,21. Não ocorreu nenhuma defesa de dissertação no curso ainda.

3.2 Considerando que se avalia como **REGULAR** o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 41 e 60%, o Curso avaliado seria **REGULAR**, pois o seu percentual é 50%. Porém, cumpre destacar o curso iniciou em 2012 e não possui nenhuma defesa ainda, de forma que também se poderia considerar este quesito como Não Aplicável.

3.3 Considerando que se avalia como **FRACO** - O curso no qual a produção intelectual discente representou pelo menos 15% da produção intelectual total do programa, e **DEFICIENTE** o curso com percentual menor que o do conceito **FRACO**, a nota da IES neste quesito é **DEFICIENTE**, pois foi informado o percentual de 0% dos seus discentes que participaram da produção intelectual do programa no triênio. Importante registrar que o curso avaliou apenas 1 ano. Ainda assim, seria de se esperar que houvesse alguma publicação de discentes, já no primeiro ano de funcionamento.

3.4 O curso iniciou em 2012 e não possui nenhuma defesa ainda, de forma que este quesito deve ser considerado Prejudicado. O conceito geral do curso neste quesito é Fraco.

### 4 - PRODUÇÃO INTELECTUAL

4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	40.00	Deficiente
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	30.00	Deficiente
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	30.00	Deficiente

### Apreciação

#### 4. Produção Intelectual

4.1. A produção qualificada do programa foi de 0,6 itens por docente permanente/ano e de 18,9 pontos por docente permanente/ano. Estes indicadores permitem atribuir o conceito **DEFICIENTE** de acordo com os parâmetros explicitados pela área no seu relatório de avaliação.

4.2. A distribuição da produção qualificada entre os docentes permanentes do programa pode ser

## Ficha de Avaliação do Programa

considerada DEFICIENTE, de acordo com os parâmetros explicitados pela área no seu relatório de avaliação, eis que 70% dos docentes permanentes do programa publicaram ABAIXO DE 50 pontos no triênio.

4.3. A produção técnica do programa foi de 1,7 itens por docente permanente/ano, o que permite atribuir um conceito DEFICIENTE de acordo com os parâmetros explicitados pela área no seu relatório de avaliação.  
O conceito geral do quesito é Fraco.

### 5 - INSERÇÃO SOCIAL

5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40.00	Regular
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	40.00	Deficiente
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação.	20.00	Regular

#### Apreciação

##### 5. Inserção Social

###### 5.1 Ações exigidas:

(1) formação de recursos humanos qualificados para a Administração Pública ou a sociedade civil capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social;

Nas informações prestadas pela IES no COLETA não constam nenhuma referente à esta ação.

(2) produção de obras relevantes, de circulação nacional e/ou internacional;

As obras mais relevantes indicadas pelo Programa no COLETA não possuem circulação nacional e nem internacional.

(3) realização de atividades de extensão, voltadas à concretização de interesses públicos ou sociais.

Consta no COLETA que um dos professores do programa é Coordenador do Centro de Referências em Direitos Humanos (CRDH), um Programa de Extensão da Escola de Ciências Jurídicas da UNIRIO, atividade de extensão de prática jurídica em direitos humanos desenvolvida na Comunidade Santa Marta, localizada no bairro Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, registrado na PROEXC/UNIRIO (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) e contemplado em 9o. lugar na categoria Edital MEC PROEXT 2011/2012.

Portanto a única ação desenvolvida pelo mestrado é a (3), o que corresponde ao conceito Regular.

5.2 O Programa de Pós-Graduação deve manter intensa integração e cooperação com outros programas ou com outras instituições de pesquisa, com:

(1) projetos aprovados em grandes programas internacionais, que possibilitem a mobilidade docente e/ou estudantil; Não atende.

No COLETA não há menção.

(2) projetos de cooperação entre os programas, financiados por organismos oficiais; Não atende.

No COLETA não há menção.

(3) projetos desenvolvidos em parceria com instituições públicas ou com organismos privados; Não

22  
18

## Ficha de Avaliação do Programa

atende.

No COLETA não há menção.

(4) realização de eventos em conjunto (simpósios, congressos, oficinas etc); Não atende.  
No COLETA não há menção

(5) publicações conjuntas; Não atende.  
No COLETA não há menção

(6) desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; Não atende.

No COLETA não há menção.

(7) realização de cursos em parceria; Não atende.

No COLETA não há menção.

(8) co-orientação de teses e dissertações; Não atende.

No COLETA não há menção.

(9) mestrado ou doutorado interinstitucional; Não atende.

No COLETA não há menção.

Portanto o conceito da IES é DEFICIENTE, uma vez que não satisfaz nenhum quesito.

5.3 Com relação a visibilidade ou transparência dada pelo programa á sua atuação, a página atualizada na WEB apresente os seguintes elementos:

(1) apresentação do programa, com seus objetivos, histórico, projetos de pesquisa, linhas de pesquisa e áreas de concentração; atende.

(2) informações sobre o corpo docente, com links para os respectivos currículos Lattes e para home pages dos docentes que as mantenham; não atende.

(3) grade curricular, com o programa e a bibliografia das disciplinas oferecidas, com links para textos, quando estão disponibilizados na Web; não atende.

(4) notícias sobre atividades (colóquios, seminários, conferências etc.) das quais participaram docentes do programa, sobre atividades em andamento no Programa e sobre atividades previstas; atende.

(5) informações sobre os processos seletivos dos cursos de pós-graduação do Programa; atende.

(6) dissertações e teses defendidas no Programa. Atende.

Será considerado BOM o programa cuja página possuir 4 destes elementos, portanto o conceito da IES é BOM, uma vez que a página da WEB não informa sobre as disciplinas e suas respectivas bibliografias e nem fornece maiores informações sobre o corpo docente do programa.

O conceito geral deste quesito é FRACO.



21  
18

## Ficha de Avaliação do Programa

### Qualidade dos Dados

1 - PROPOSTA DO PROGRAMA	Regular
2 - CORPO DOCENTE	Bom
3 - CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES	Bom
4 - PRODUÇÃO INTELECTUAL	Bom
5 - INSERÇÃO SOCIAL	Bom

### Comentário

Os dados estão bons, todavia a IES poderia ter fornecido mais e melhores informações.

### Conceito/Nota CA

1 - PROPOSTA DO PROGRAMA	0.00	Regular
2 - CORPO DOCENTE	20.00	Regular
3 - CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES	30.00	Não Aplicável
4 - PRODUÇÃO INTELECTUAL	40.00	Deficiente
5 - INSERÇÃO SOCIAL	10.00	Frac

### Apreciação

O curso da IES é novo, porém apresenta sérios problemas para se desenvolver. Precisa de apoio institucional e liderança no seu cotidiano. A produção anual por docente é DEFICIENTE. Recomenda-se o descredenciamento; haja vista o desvirtuamento do projeto inicial e a falta de perspectiva para superar os problemas enfrentados. Deve-se destacar ainda que o regulamento para a avaliação trienal 2013 (2010-2012) estabelece que em princípio, a CAPES considera inapropriado que um curso de mestrado ou de doutorado com menos de três anos de funcionamento venha a ter reduzida a nota a ele atribuída quando da sua aprovação inicial ao entrar no SNPG, especialmente, se a nota a ser atribuída for inferior a 3, o que levaria a não renovação do reconhecimento do curso e sua exclusão da relação de cursos recomendados. Essa cautela não se aplica, porém, aos casos em que for comprovado relevante descompasso entre a proposta e as condições aprovadas e o curso que está sendo efetivamente ministrado. Nesse sentido, justifica-se o descredenciamento.

### Complementos

Declararam-se impedidos e não participarão da deliberação os professores: Carlos Edison do Rego Monteiro Filho, Enzo Belo, Gisele Guimarães Cittadino e Juliana Neuenschwander Magalhães.

Recomendação da Comissão de Avaliação: [Redacted]

### Área Indicada:

Recomendação da Comissão de Avaliação: [Redacted]

### Nota CTC-ES

Recomendação da Comissão de Avaliação: [Redacted]

### Apreciação

Trata-se de curso novo cujas atividades iniciaram no ano de 2011. Conforme o regulamento basilar da avaliação trienal 2010-2012, cursos novos só poderiam receber nota inferior a 3 nos casos em que fosse constatada flagrante irregularidade ou má-fé ou em que fosse comprovado relevante descompasso entre a proposta e as condições aprovadas e o curso que está sendo ofertado. Este não é o caso do Mestrado em Direito ofertado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, o CTC-ES enfatiza que o curso fique atento ao Quesito 4 - Produção Intelectual que recebeu conceito Deficiente. Esforços devem ser envidados para uma melhoria deste Quesito, pois esta fragilidade pode comprometer o desempenho do curso em avaliações futuras.

<b>Comissão Responsável pela Avaliação:</b>	<b>Sigla IES</b>
ANDRE LIPP PINTO BASTO LUPI	UNIVALI Consultor(a)

28  
8**Ficha de Avaliação do Programa**

<b>Comissão Responsável pela Avaliação:</b>	<b>Sigla IES</b>	
ANTONIO GOMES MOREIRA MAUES	UFPA	Consultor(a)
CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO	UERJ	Consultor(a)
CLAUDIA ROSANE ROESLER	UNB	Coordenador(a) Adjunto(a)
ENZO BELLO	UFF	Consultor(a)
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	UNIFOR	Consultor(a)
GIORDANO BRUNO SOARES ROBERTO	UFMG	Coordenador(a) Adjunto(a) Mestrado Profissional
GISELE GUIMARAES CITTADINO	PUC-RIO	Consultor(a)
GUSTAVO FERREIRA SANTOS	UFPE	Consultor(a)
INGO WOLFGANG SARLET	PUC/RS	Consultor(a)
JORGE RENATO DOS REIS	UNISC	Consultor(a)
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO		Consultor(a)
JOSE FRANCISCO SIQUEIRA NETO	UPM	Consultor(a)
JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHAES	UFRJ	Consultor(a)
JULIANO ZAIDEN BENVINDO	UNB	Consultor(a)
LENIO LUIZ STRECK	UNISINOS	Consultor(a)
LUCAS GONCALVES DA SILVA	UFS	Consultor(a)
MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA	UFMG	Consultor(a)
MARCELO DIAS VARELLA	UNICEUB	Consultor(a)
MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA	UFRN	Consultor(a)
MARIA LUIZA PEREIRA DA ALENCAR	UFPB	Consultor(a)
MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA	UNIFOR	Coordenador(a)
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	USP	Consultor(a)
PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA	UFBA	Consultor(a)
RICARDO MARCELO FONSECA	UFPR	Consultor(a)
VLADMIR OLIVEIRA DA SILVEIRA	UNINOVE	Consultor(a)



24  
PPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD

**Memorando nº 29/CCJP/PPGD/2014**

**Do Prof. Dr. Paulo Bessa – Coordenador do PPGD**

**Do Prof. Dr. Fernando Quintana - Coordenador do Mestrado em Direito e Políticas Públicas**

**Ao Diretor do Departamento de Pós-Graduação – DPG**

**Prof. Dr. Paulo Cavalcante**

Em cumprimento à informação nº 79/2014-DPG, informamos o seguinte:

A CAPES organiza as áreas de pesquisa em dois níveis hierárquicos - áreas de concentração e linhas de pesquisa. Segundo o Manual de Preenchimento do Aplicativo para Proposta de Cursos Novos (APCN) 2008 da CAPES, "Área de Concentração expressa a vocação inicial e/ou histórica do Programa. Neste sentido, ela deve indicar, de maneira clara, a área do conhecimento à qual pertence o programa, os contornos gerais de sua especialidade na produção do conhecimento e na formação esperada". A área de concentração da nova grade curricular - Estado, Sociedade e Políticas Públicas - expressa tanto a vocação do mestrado anterior como sua trajetória ao longo do seu funcionamento.

Segundo o mesmo manual "Linhas de Pesquisa expressam a especificidade de produção de conhecimento dentro de uma área de concentração e são sustentadas, fundamentalmente, por docentes/pesquisadores do corpo permanente do programa". Mais adiante, a Capes define uma linha de pesquisa como "um domínio ou núcleo temático da atividade de pesquisa do Programa, que encerra o desenvolvimento sistemático de trabalhos com objetos ou metodologias comuns". Uma das tarefas às quais os responsáveis pela reformulação da grade curricular do Mestrado mais se dedicaram foi à proposição de linhas de pesquisa que fossem coerentes e consistentes tanto com a produção dos docentes quanto com as disciplinas que serão oferecidas dentro de cada uma das duas linhas - Estado, Constituição e Políticas Públicas (LP1) e Direito, Políticas Públicas e Sustentabilidade (LP2).

O Relatório de Avaliação de 2013 de fato criticou o Mestrado e no que se refere à Proposta do Programa, dois pontos foram destacados pelo avaliador (a).

O primeiro é que "a área de concentração e as linhas de pesquisa necessitam ainda maior detalhamento científico, principalmente em relação ao marco teórico que as sustenta". Esta crítica foi citada no parecer do Diretor. De fato a nova área e as duas novas linhas de pesquisa não fazem referência a marcos teóricos, por duas razões. A

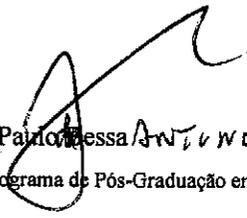
15  
de

primeira é que essa não é uma exigência da Capes. A segunda é que a opção por um ou vários marcos teóricos possivelmente não espelhariam a diversidade do corpo docente.

São seis os Programas em Direito com Nota 6. No site das universidades, inexistem detalhes das linhas de pesquisa dos Programas, com exceção da UFMG\*. A segunda crítica da Avaliação Trienal é "a dificuldade para se entender a efetiva relação entre as linhas e o que concretamente define o eixo condutor do curso". Esse ponto foi objeto de enorme atenção dos responsáveis pela reestruturação da grade, ou seja, a coerência e a consistência entre área de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e projetos de pesquisa dos docentes.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2014.

Atenciosamente,



Prof. Patrícia Lessa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito



Prof. Fernando Quintana  
Coordenador do Mestrado em Direito e Políticas Públicas

26  
PCC

\*A título de ilustração, a descrição das linhas de pesquisa em Direito da UFMG que não fazem referência explícita ao marco teórico que as guia.

## **LINHA DE PESQUISA 1: PODER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**

### **1.1. PROJETO ESTRUTURANTE: Limites ao Poder do Estado, Segurança Jurídica, Confiança, Participação e Consensualidade**

*Ementa:* O Estado Democrático de Direito exige que o Direito cumpra seu papel de garantia da segurança jurídica, bem como favoreça a busca democrática do consenso e do controle do poder. Nesse sentido, pretende-se investigar os problemas de segurança e proteção da confiança e seus reflexos na Teoria do Direito. Da mesma forma, as tendências de substituição da unilateralidade e da imperatividade, da participação dos cidadãos, do consenso e as estratégias de inclusão e desenvolvimento.

## **LINHA DE PESQUISA 2: DIREITOS HUMANOS E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE**

### **2.1. PROJETO ESTRUTURANTE: Governança Pública, Acesso à Justiça, Efetividade, Consensualidade e Dimensão Processual dos Direitos Humanos**

*Ementa:* O projeto propõe investigar, à luz dos princípios que fundam o Estado Democrático de Direito, os meios pelos quais o poder público, em suas esferas normativa, administrativa e jurisdicional, e os demais atores sociais podem assegurar a efetividade dos direitos. O objeto de investigação é a participação da sociedade na governança pública, a administração da justiça e a gestão judiciária, os meios estatais ou não de prevenção e resolução dos conflitos sociais. Compreende o acesso à justiça em sua indivisibilidade e interdependência, bem como o compromisso com o Estado Democrático de Direito e com a garantia dos direitos em todas as suas dimensões, nas perspectivas interna e externa.

## **LINHA DE PESQUISA 3: HISTÓRIA, PODER E LIBERDADE**

### **3.1. PROJETO ESTRUTURANTE: Identidade e Reconhecimento**

*Ementa:* Retoma os saberes jurídicos e humanísticos no percurso histórico do reconhecimento e da formação das identidades individuais e coletivas, bem como da personalidade, em sua abertura para o futuro.

## **Linha de Pesquisa 4: ESTADO, RAZÃO E HISTÓRIA**

*Ementa:* Investigação do Estado em suas múltiplas dimensões (políticas, jurídicas, filosóficas, históricas, culturais, sociais e estratégicas), fomentando leituras e contraleituras que estabeleçam um diálogo crítico com (e entre) as tradições de pensamento. A linha propõe uma reflexão histórica, sistemática e crítica do justo e do político, aprofundando, na cisão dialética entre racionalidade e historicidade, a tensão entre poder e liberdade, e albergando abordagens interdisciplinares acerca do Direito e do Estado ao recuperar, nos planos nacional e internacional, a dialética entre perspectivas crítico-jurídicas e político-filosóficas, tradição e inovação, trabalho e tecnologia, defesa e segurança, história do direito e direito comparado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Às quatorze e trinta horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação, na Sala dos Eméritos, com a presença dos professores doutores André Gardel (PPGAC), Fernando Quintana (PPGD), Guaracira Gouvêa de Souza (PPGEDU), Joanir Pereira Passos (PPGENF), Evelyn Goyannes Dill Orrico (PPGMS), Marcos Vieira Lucas (PPGM), João Alberto Mesquita Pereira (PROFIS), Alberto Calil Junior (PPGB), Osnir Claudiano da Silva Junior (PPGSTEH), Soniza Vieira Alves Leon (PPGNEURO), Leila Ribeiro (PPGMS), Roberto Carlos Lyra da Silva (PPGENFBIO), Priscila Ribeiro Gomes (PPGARQ), Paulo Merisio (PPGEAC), Édira Castelo Branco de Andrade Gonçalves (PPGAN) e dos servidores Bárbara Ribeiro Barradas, Técnica em Assuntos Educacionais, Eduardo Oliveira Vilarin, Chefe da Seção de Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu*, Priscila Luvizotto Costa, Chefe substituta do Setor de Acompanhamento de Discentes e Bolsistas, Leonardo Gama Felix, secretário do PPGM, que assinaram a lista de presença, sendo presidida pelo senhor diretor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior. Os professores Fernando Ferry (PPGHIV/HV) e Flávio Limoncic (PPGH) justificaram sua ausência. O senhor presidente cumprimenta a todos e passa a palavra para o senhor Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, professor Ricardo Silva Cardoso. O professor Ricardo Cardoso cumprimenta a todos e tece considerações sobre a verba PROAP. Propõe que sejam feitas reuniões mensais para acompanhar a execução da verba. Informa que ainda não há previsão de quando a verba será disponibilizada no próximo ano, mas que a Universidade geralmente arca com os custos dos cursos até que a verba chegue. Esclarece que a Universidade não pode pagar diárias ou saídas de campo para alunos. Explica que não é possível transferir verba de um Programa para o outro. Professora Evelyn Orrico pergunta se todas as pendências PROAP foram resolvidas e sugere que os Programas tenham controle por meio de contato com a Pró-Reitoria, como acontecia anteriormente, e não por rubrica. Professor Ricardo Cardoso propõe que seja feita planilha das despesas dos Programas junto ao setor financeiro para que os gastos possam ser acompanhados. Professora Evelyn Orrico discorre sobre a falta de verba PROAP para os Mestrados Profissionais. Professor Ricardo esclarece que todos Mestrados Profissionais foram financiados pela Pró-Reitoria. O professor Ricardo Cardoso retorna a palavra ao senhor presidente da Câmara, professor Paulo Cavalcante, que pergunta se há pedidos de inclusão de itens na pauta. O senhor presidente propõe a **Inclusão dos itens: Modificação do quadro de disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição; Reestruturação curricular do Curso de Mestrado e Doutorado em Música; Pedido de manifestação da Câmara sobre o interesse da Administração acerca da concessão de afastamento com vencimentos para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no país da servidora Tânia Maria Rodrigues França.** O professor Osnir Junior pede a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

46  
PRL

retirada da pauta do item sobre a Reestruturação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, e explica que ainda não houve reunião do Colegiado do Programa aprovando a reestruturação do curso. O senhor presidente coloca em votação a inclusão de itens. Fica aprovada a inclusão de itens com 13 (treze) votos favoráveis. **PRIMEIRO ITEM: Pedido de manifestação da Câmara sobre o interesse da administração acerca da concessão de afastamento com vencimentos para participação em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* no país da servidora Tânia Maria Rodrigues França.** Professor Paulo Cavalcante explica que a servidora está fazendo Doutorado em Museologia na UNIRIO e tem a possibilidade de obter licença para sua conclusão. Esclarece que o pedido já foi aprovado tanto por ele, Diretor de Pós-Graduação, quanto pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Ricardo Silva Cardoso, mas que o processo que formaliza o pedido está em vias de ser negado. Dentre os motivos alegados para isto está o interesse da Administração. O Professor Paulo Cavalcante fala sobre as contribuições da servidora Tania à Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e sobre o aprendizado que obteve ao lado da servidora no exercício de Direção da Pós-Graduação. Fala sobre contribuição da servidora Tania para o aumento do número de Programas de Pós-Graduação da UNIRIO. Propõe que a Câmara se manifeste atestando o interesse da Administração na concessão de licença com vencimentos à servidora. A professora Leila Ribeiro se manifesta dizendo que foi orientadora da servidora Tânia na graduação e que desde aquela época a mesma já mostrava interesse em aplicar os conhecimentos adquiridos no curso de Museologia em benefício da UNIRIO. Fala ainda da importância da licença para que a servidora possa se dedicar à pesquisa e atesta o mérito da servidora para concessão do afastamento. Professora Soniza Leon também se manifesta de acordo. Fala sobre a alta qualificação profissional da servidora Tania. Afirma a importância do Doutorado para que a servidora possa ampliar ainda mais os seus conhecimentos. Lembra das horas após o expediente de trabalho que a servidora dedicou à Instituição para suprir demandas e contribuir para o desenvolvimento da Pós-Graduação da UNIRIO, sem receber retorno financeiro para isto. Diz que não concorda com a negativa ao pedido. Professora Evelyn Orrico diz que já trabalhou com a servidora quando foi Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e que a mesma sempre aplicou os conhecimentos adquiridos na Instituição. Fala ainda sobre o Curso de Extensão a distância de desenvolvimento e aperfeiçoamento de equipes no acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Projetos de Pesquisa, do qual a servidora Tania foi uma das idealizadoras e no qual atua como coordenadora de unidade. Trata-se de contribuição valiosa ao aprimoramento das Pró-Reitorias administrativas tanto na UNIRIO como em outras universidades, uma vez que este curso é a distância e possui servidores e alunos matriculados, oriundos de diversas instituições nacionais. Portanto, a servidora Tania já faz por merecer tal reconhecimento por relevantes serviços prestados à UNIRIO há muito tempo. Professora Édira diz que não acha que este assunto deva ser tratado pela Câmara e sim pela chefia direta da servidora. Professor Paulo Cavalcante esclarece que o afastamento da servidora foi colocado em pauta com aprovação da

FF  
PRL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

44  
PSC

câmara. Professora Soniza Leon discorda da Professora Édira e diz que o assunto é pertinente sim à Câmara, pois é de interesse da Pós-Graduação, de um servidor que precisa concluir seu Doutorado e que a Câmara deve votar atestando o interesse da administração. Professora Joanir diz que a servidora Tania merece o reconhecimento de todos pelo trabalho prestado com excelência e dedicação durante todos esses anos. Abre-se votação atestando o interesse da Administração Pública na licença da Servidora Tania. O senhor presidente coloca o item em votação. A Câmara declara que é do interesse da Administração o afastamento integral da servidora Tania Maria Rodrigues de França, com a respectiva remuneração, para concluir o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da UNIRIO/MAST, com onze votos favoráveis e uma abstenção da professora Édira, que acha que o assunto não é da alçada da Câmara. **SEGUNDO ITEM: Apreciação da Minuta de Mobilidade Nacional e Internacional e Edital para ingresso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIRIO.** Professor Paulo Cavalcante passa a palavra ao Professor André Gardel, que esclarece que houve solicitações de alunos estrangeiros interessados em cursar Mestrado e Doutorado no PPGAC, sendo que lhes faltava uma resolução da Universidade sobre o assunto. Então, em conjunto ao Professor Sean e após pesquisar editais e regulamentos de outras instituições sobre o tema, elaborou a minuta de Regulamento e de Edital para o ingresso a alunos estrangeiros. Diz que disponibilizará as minutas aos membros da Câmara para que estes possam avaliá-las e colaborar para suas melhorias e adequações. Professor Paulo Cavalcante propõe que as minutas sejam avaliadas pelos colegiados dos Programas, para que produzam novos documentos e que, após as contribuições, seja instaurada outra reunião da Câmara em dezembro para apreciação de uma resolução mais elaborada. Diz que o Edital para ingresso de alunos estrangeiros seria centralizado na Diretoria de Pós-Graduação e que este deverá ser disponibilizado em inglês e espanhol. Informa que está analisando com o DTIC a possibilidade das inscrições serem realizadas de forma online, mas que para que isso seja possível há necessidade de manutenção na rede. Professora Guaracira diz que tem dúvidas em relação aos períodos e formas de seleção dos alunos estrangeiros. Pergunta se seriam em datas diferentes. Professor Paulo afirma que serão momentos e processos seletivos diferentes. Professora Édira questiona sobre a necessidade de proficiência em português e pergunta se será estabelecido um prazo para que o aluno comprove esta proficiência. Professor André Gardel diz que este prazo e a forma de avaliar se o aluno possui proficiência ainda não foi estabelecida. Professora Guaracira fala da importância da proficiência, já que o professor que irá orientar o aluno fala português. Professora Édira sugere que a exigência seja facultativa aos Programas e esclarece que no PPGAN existem aulas ministradas em Inglês. A professora questiona, ainda, sobre a necessidade de revalidação de diploma para os alunos estrangeiros. Professora Evelyn Orrico esclarece que a necessidade de revalidação já é uma discussão antiga. Informa, ainda, que existe resolução da CAPES sobre o assunto e que na hora do aluno pegar o diploma precisará da revalidação. Professora Édira questiona o artigo segundo da

# PSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

48  
AC

minuta do edital e sugere que a exigência não se restrinja à UNIRIO. Professor Paulo Cavalcante esclarece que só podemos legislar para UNIRIO. Professor Paulo Cavalcante reitera que a proposta não é definitiva e que as minutas serão lidas e debatidas na próxima reunião. Professora Evelyn Orrico informa que o edital não pode fazer exigência de comprovação de recursos para o candidato manter-se no país. Professora Soniza sugere como exigência a comprovação de que aluno já possua bolsa para que possa garantir sua condição de permanência no país. Professor Paulo Merísio aponta que poderia ser concedido prazo para que o aluno consiga bolsa após a aprovação no Programa. O secretário Leonardo, do PPGM, pergunta se a Universidade daria suporte lingüístico ao aluno estrangeiro. Professora Evelyn Orrico informa que existe o Celpe-Bras. Professor Marcos Lucas aponta que a proficiência não exclui a responsabilidade da Universidade de dar suporte lingüístico ao aluno estrangeiro. **TERCEIRO ITEM: Adesão do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas ao ProfArtes.** Professor Paulo Merísio comunica à Câmara que o PPGAC aderiu em outubro ao ProfArtes. Um dos benefícios será a oferta de bolsas para todos os alunos matriculados. O Programa está aguardando a resposta para que possa mudar seu regimento e estrutura curricular. O senhor presidente coloca o item em votação. A adesão ao ProfArtes fica aprovada por unanimidade. **QUARTO ITEM: Apreciação da reestruturação da grade curricular do Curso de Mestrado em Direito e Políticas Públicas Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD.** O Professor Fernando Quintana explica sobre as necessidades do Programa em ajustar as linhas de pesquisa conforme última avaliação da CAPES. Com a reestruturação o Programa irá integrar mais os alunos de direito aos de outros cursos, o que contribuirá de forma profissional e acadêmica à pesquisa. O senhor presidente coloca o item em votação. Fica aprovada a reestruturação do PPGD por unanimidade. **QUINTO ITEM: Comissão para avaliação dos pedidos de PROPAP (Professor Sul Brasil, Professora Flora Strozenberg e Lígia Martha).** Professor Paulo solicita indicação de membros para comissão de avaliação dos pedidos de PROPAP. Professora Joanir se dispõe a representar a Câmara de Pós-Graduação. O senhor presidente coloca o item em votação. Fica aprovada a representante da Câmara na comissão por unanimidade. **SEXTO ITEM: Modificação do quadro de disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.** Professora Édira esclarece que, após avaliação da matriz curricular do Programa, houve uma reformulação do módulo de disciplinas eletivas, mas que não houve redução da carga horária. Explica, ainda, que consultou à CAPES sobre as alterações e que esta incentiva os ajustes pontuais sempre que necessário. O senhor presidente coloca o item em votação. Fica aprovada a modificação do quadro de disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição por unanimidade. **SÉTIMO ITEM: Reestruturação curricular do Curso de Mestrado e Doutorado em Música.** O professor Marcus Lucas apresenta o conjunto de alterações no Programa. O senhor presidente coloca o item em votação. Fica aprovada a reestruturação do PPGM por unanimidade. **OITAVO ITEM: Aprovação da Ata da reunião da Câmara do dia 31 de Julho de 2014.** O senhor presidente coloca o item em votação. Fica aprovada a ata da reunião anterior, com 2

AC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

49  
PCC

(duas) abstenções, uma da professora Édira, pois não concorda que a aprovação da ata ocorra durante a reunião e pede que a ata seja disponibilizada anteriormente, e uma do professor Paulo Merísio, por não ter participado da reunião da anterior. Professora Joanir informa que as aprovações de atas devem ser feitas durante as reuniões da Câmara. **ASSUNTOS GERAIS:** professora Édira divulga o 2º Simpósio de Alimentos e Nutrição e pede que a próxima reunião da Câmara não seja marcada no dia 11 de dezembro de 2014. O senhor presidente da Câmara agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às dezoito horas. Sem mais a declarar, eu, Priscila Luvizotto Costa, servidora, lavro esta ata, que segue assinada por mim e pelo senhor presidente da Câmara de Pós-Graduação, Professor Doutor Paulo Cavalcante de Oliveira Junior.

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior  
Diretor de Pós-Graduação da UNIRIO  
Matr. SIAPE 1.153.958

Priscila Luvizotto Costa

 Priscila Luvizotto Costa  
Assistente em Administração  
Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
PROPG - UNIRIO  
SIAPE 2130432

Item: 17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 182/2014

Processo: n.º 23102.004028/2014-87

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Arquivologia/Arquivologia

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 28/11/14

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

2014/11/28 14:14:14  
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 182/2014

Processo: n.º 23102.004028/2014-87

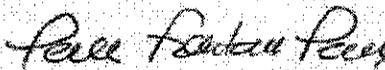
Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Arquivologia/Arquivologia

Em 25 de novembro de 2014.

Senhora Diretora de Desenvolvimento de Pessoas,

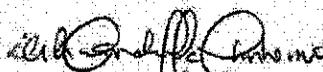
Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina Arquivologia/Arquivologia, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, conforme previsto nos Art. 8º, § 3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 06, 11, 12 e 13.

  
PERLA FONTAN PERES  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

DDP, em 25/11/14.

  
Lília Candella de Oliveira Pinheiro  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação no CONSEPE.

PROGEPE, em 25/11/14

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



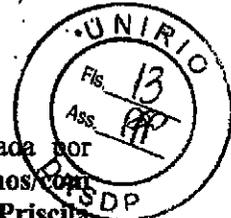
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos - DEPA

**ATA DA DUOCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO  
DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS  
ARQUIVÍSTICOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, no 4º andar do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais, reuniu-se o Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos para tratar da seguinte pauta: 1) Informe sobre programação de férias 2015. 2) Relatório das atividades do Departamento no período letivo. 3) Justificativa para a abertura de concurso, que foi aprovada sem exigência de doutorado. 4) Proposta de criação de um Grupo de Pesquisa, apresentada pela professora Anna Carla Almeida Mariz. 5) Projeto de pesquisa: "Arquivos Fotográficos Pessoais: dos álbuns de família em preto e branco aos acervos digitais em redes sociais – registro, preservação e múltiplos usos", apresentado pela professora Anna Carla Almeida Mariz. 6) Projeto de pesquisa: "Os instrumentos de pesquisa das instituições custodiadoras de acervos arquivísticos na cidade do Rio de Janeiro", apresentado pelo professor Eliezer Pires da Silva. 7) Afastamento no país do professor João Marcus Figueiredo Assis para participar do IV Simpósio de Ciências Sociais da UNISINOS, intitulado "Desigualdades, direitos e políticas públicas". 8) Prorrogação do projeto de extensão "Comunicação e Marketing da Arquivologia: um Processo Pedagógico no Ambiente Acadêmico", coordenado pela professora Rosale de Mattos Souza. 9) Prorrogação do projeto de pesquisa: "Linguagem, Semântica e Representação da Informação Arquivística", coordenado pela professora Rosale de Mattos Souza. 10) Prorrogação do projeto de pesquisa "Arquivo e escola: a contribuição da educação patrimonial na tessitura do conhecimento", coordenado pela professora Priscila Ribeiro Gomes. 11) Prorrogação do projeto de extensão: "Ensinar e aprender nos/com arquivos: (re)vedo as práticas pedagógicas", coordenado pela professora Priscila Ribeiro Gomes. 12) Registro do projeto de pesquisa "Dinâmicas, atores e agências na implantação de políticas públicas arquivísticas no Brasil (2013-2016)", coordenado pelo professor José Maria Jardim. 13) Prorrogação do programa "Memorável Samba" e do seu projeto "Portal do Carnaval", ambos coordenados pelo professor Jair Martins de Miranda. 14) Proposta do professor Jair Martins de Miranda de reedição de evento, agora o "3º Congresso Nacional do Samba", no âmbito do programa "Memorável Samba" e seu projeto "Portal do Carnaval". 15) Proposta de criação do Laboratório de Preservação e Gestão de Acervos Digitais – LABOGAD, apresentado pelo professor Jair Martins de Miranda. 16) Projeto de pesquisa "GEDs, SIGADs ou Repositórios Digitais: quem é quem na gestão dos acervos digitais das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior?", apresentado pelo professor Jair Martins de Miranda, para ser realizado, no âmbito do LABOGAD. 17) Mesa-Redonda "Epistemologia da Arquivística: Consolidação da Área como Campo de Conhecimento". Estavam presentes à reunião os professores: Eliezer Pires da Silva, Anna Carla Almeida Mariz, José Maria Jardim, Marcelo Nogueira de Siqueira, Priscila Ribeiro Gomes, Luiz Cleber Gak, Jair Martins de Miranda, Rosale de Mattos Souza e a representante discente, Thais Batista da Silva. Foi escolhido como secretário da reunião a professora Anna Carla Almeida Mariz. Dando início à reunião, o Chefe do Departamento, professor Eliezer Pires da Silva, apresentou na ordem os itens da pauta. 1) **Informe sobre programação de férias 2015.** O professor Eliezer informou que o formulário de programação



41 encontra-se disponível no quadro de aviso do Departamento, devendo ser preenchido pelos  
42 professores com base no calendário acadêmico. O agendamento de férias para o período de  
43 janeiro de 2015 deve ser feito até o dia 24 de outubro de 2014. 2) **Relatório das atividades**  
44 **do Departamento no período letivo.** O professor Eliezer apresentou o dever regimental do  
45 Chefe do Departamento de encaminhar ao Decano um relatório das atividades da unidade,  
46 durante o período letivo. Nesse sentido, foi solicitado que cada docente entregue até o dia 06  
47 de dezembro de 2014 o seu relatório individual de atividades de ensino, pesquisa e extensão  
48 neste ano. 3) **Justificativa para a abertura de concurso, que foi aprovada sem exigência**  
49 **de doutorado.** Em atenção ao despacho da PROGEPE no processo de abertura de concurso  
50 para vaga docente, aprovado pelo Colegiado do Departamento, conforme Ata nº 273, de 12 de  
51 agosto de 2014, destacamos que a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, no Art. 8º,  
52 parágrafo 1º, impõe “como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no  
53 concurso”, no entanto, no parágrafo 3º do mesmo Artigo, permite-se “dispensar, no edital do  
54 concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela de título de mestre, de  
55 especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de  
56 conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de  
57 doutor”. A Arquivologia no Brasil é uma área de conhecimento que conta com a graduação  
58 desde a Década de 1970, mas ainda com poucos egressos detentores da titulação acadêmica de  
59 doutor. Não há doutorado na área de Arquivologia no país. Esse cenário tende a ser  
60 modificado com a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e  
61 Arquivos na UNIRIO, há dois anos, contudo, neste momento, apenas oferece o mestrado  
62 profissional e evidencia a grave carência de doutores. Em razão desses motivos o Colegiado  
63 justifica a abertura de concurso sem a exigência da titulação acadêmica de doutor. 4)  
64 **Proposta de criação de um Grupo de Pesquisa, apresentada pela professora Anna Carla**  
65 **de Almeida Mariz.** A professora Anna Carla apresentou a relevância e a pertinência da  
66 institucionalização do grupo de pesquisa “Registros visuais e sonoros: arquivo e memória”. A  
67 proposta foi aprovada por unanimidade. 5) **Projeto de pesquisa: “Arquivos Fotográficos**  
68 **Pessoais: dos álbuns de família em preto e branco aos acervos digitais em redes sociais –**  
69 **registro, preservação e múltiplos usos”,** apresentado pela professora Anna Carla de  
70 Almeida Mariz. A professora Anna Carla apresentou o escopo da proposta de pesquisa. A  
71 proposta foi aprovada por unanimidade. 6) **Projeto de pesquisa: “Os instrumentos de**  
72 **pesquisa das instituições custodiadoras de acervos arquivísticos na cidade do Rio de**  
73 **Janeiro”,** apresentado pelo professor Eliezer Pires da Silva. O professor apresentou a  
74 proposta de pesquisa e informou o fato de que obteve auxílio financeiro da FAPERJ para  
75 realização desse projeto. A proposta foi aprovada por unanimidade. 7) **Afastamento no país**  
76 **do Professor João Marcus Figueiredo Assis para participar do IV Simpósio de Ciências**  
77 **Sociais da UNISINOS, intitulado “Desigualdades, direitos e políticas públicas”.** O  
78 professor João Marcus apresentou o convite recebido para participar do evento que ocorrerá  
79 em Porto Alegre, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2014. A UNISINOS assumirá as  
80 despesas de passagens e diárias, portanto, o afastamento será com ônus limitado. Posto em  
81 votação, foi aprovado por unanimidade. 8) **Prorrogação do projeto de extensão**  
82 **“Comunicação e Marketing da Arquivologia: um Processo Pedagógico no Ambiente**  
83 **Acadêmico”,** coordenado pela professora Rosale de Mattos Souza. A professora destacou  
84 os resultados alcançados e propôs a continuidade do projeto. Posto em votação, foi aprovada  
85 por unanimidade. 9) **Prorrogação do projeto de pesquisa: “Linguagem, Semântica e**  
86 **Representação da Informação Arquivística”,** coordenado pela professora Rosale de  
87 Mattos Souza. A professora destacou os resultados alcançados e propôs a continuidade do  
88 projeto. Posto em votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. 10) **Prorrogação do**  
89 **projeto de pesquisa “Arquivo e escola: a contribuição da educação patrimonial na**  
90 **tessitura do conhecimento”,** coordenado pela professora Priscila Ribeiro Gomes. A  
91 professora destacou os resultados alcançados e propôs a continuidade do projeto. Posto em



propôs a continuidade do projeto. Posto em votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. 11) Prorrogação do projeto de extensão: "Ensinar e aprender nos arquivos: (re)vendo as práticas pedagógicas", coordenado pela professora Priscila Ribeiro Gomes. A professora destacou os resultados alcançados e propôs a continuidade do projeto. Posto em votação, a prorrogação foi aprovada por unanimidade. 12) Registro do projeto de pesquisa "Dinâmicas, atores e agências na implantação de políticas públicas arquivísticas no Brasil (2013-2016)", coordenado pelo professor José Maria Jardim. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 13) Prorrogação do programa "Memorável Samba" e do seu projeto "Portal do Carnaval", ambos coordenados pelo professor Jair Martins de Miranda. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 14) Proposta do professor Jair Martins de Miranda de reedição de evento, agora o "3º Congresso Nacional do Samba", no âmbito do programa "Memorável Samba" e seu projeto "Portal do Carnaval". Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 15) Proposta de criação do Laboratório de Preservação e Gestão de Acervos Digitais – LABOGAD, apresentado pelo professor Jair Martins de Miranda. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 16) Projeto de pesquisa "GEDs, SIGADs ou Repositórios Digitais: quem é quem na gestão dos acervos digitais das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior?", apresentado pelo professor Jair Martins de Miranda, para ser realizado, no âmbito do LABOGAD. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. 17) Mesa-Redonda "Epistemologia da Arquivística: Consolidação da Área como Campo de Conhecimento". O Colegiado destacou o êxito do evento no dia 03 de outubro de 2014 e parabenizou a organização da professora Rosale de Mattos Souza. Nada a mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Anna Carla Almeida Mariz, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos e que vai assinada pelo presidente da reunião e pelos demais membros do Colegiado presentes. Rio de Janeiro, quatorze de outubro de dois mil e quatorze.

Eliezer Pires da Silva  
(Presidente)

Anna Carla Almeida Mariz  
(secretária *ad hoc*)

Priscila Ribeiro Gomes

Luiz Cleber Gak

José Maria Jardim

Marcelo Nogueira de Siqueira

Rosale de Mattos Souza

Thaís Batista da Silva  
(representante discente)

Jair Martins de Miranda



Item: 18

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria - GR**

**Informação GR nº 289/2014**

**Ref.:** Processo nº 23102.005876/2014-11

**Assunto:** Minuta de resolução sobre vinculação de FG-1 ao Departamento de Serviço Social do CCHS.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 27 de novembro de 2014.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
GABINETE DA REITORIA



MEMORANDO GR Nº 068 /2014

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora  
**JANAINA MENEZES**  
Pró-Reitora de Planejamento

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando V.Sa., solicito instrução da matéria abaixo:

- desvincular da Reitoria o Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Reitoria, vinculando-o à Coordenação de Comunicação Social;
- desvincular da Comunicação Social a Função Gratificada (FG-1), vinculando-a ao Departamento de Serviço Social, da Escola de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Atenciosamente,

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em 17/11/2014

  
Rubria e Matrícula  
Universidade dos Santos Zézerino  
SIAPE 1973419  
Assistente em Administração  
UNIRIO



**Informação DAINF nº 081 / 2014**

**Assunto: Desvincular um Cargo de Direção CD-4 da Assessoria da Reitoria; desvincular uma Função Gratificada FG-1 da Coordenação de Comunicação Social; vincular um Cargo de Direção CD-4 à Coordenação de Comunicação Social; vincular uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais; e alterar nomenclatura da Coordenação de Comunicação Social para Coordenadoria de Comunicação Social.**

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – através do Memorando GR nº 68, de 17.11.2014, à fl. 1, o Magnífico Reitor solicita que sejam desvinculados um Cargo de Direção CD-4 da Assessoria da Reitoria e uma Função Gratificada FG-1 da Coordenação de Comunicação Social. Solicita ainda que sejam vinculados um Cargo de Direção CD-4 à Coordenação de Comunicação Social e uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

2 – A Coordenação de Comunicação Social teve seu vínculo alterado de CD-4 para FG-1, através da Resolução nº 3.818, de 12.12.2011;

3 – O Departamento de Serviço Social subordinado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais foi criado pela Resolução conjunta nº 4.210, de 08.10.2013, e não obteve vinculação de função de confiança até a presente data;

4 – as minutas de Resolução de vinculação e desvinculação das funções de confiança e alteração de nomenclatura foram anexadas às fls. 6 e 7;

5 – o **Parágrafo Primeiro do Artigo 12 do Estatuto** estabelece que “a criação, modificação ou extinção de órgãos da Reitoria é feita **por proposta do Reitor** aos **Conselhos competentes**”.

Sendo assim, encaminho o presente a V.Sa. para que a matéria, se for do seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho Universitário**, que delibera sobre o “mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções”, conforme consta da **Alínea f do Inciso I do Artigo 8º do Estatuto**.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.005876/2014-11

Fls. 5

E quanto à vinculação da função gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais, que a matéria seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, que delibera sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, conforme consta da **Alínea b do Inciso I do Artigo 10 do Estatuto**;

DAINF, em 21.11.2014.

  
**Ricardo de Avila Magalhães**  
**Diretor de Avaliação e**  
**Informações Institucionais**  
**em exercício - DAINF**



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Planejamento  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.005876/2014-11

Fls. 7

**MINUTA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.**

Dispõe sobre a vinculação de uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014, de acordo com o teor do processo nº 23102.005876/2014-11, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Vincular uma Função Gratificada FG-1 ao Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
**Reitor**



Item: 19

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 138/2014/PROPLAN

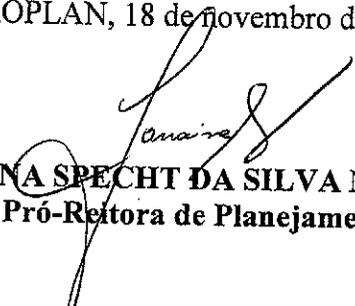
Ref.: Processo n.º 23102.005827/2014-71

Fl. 84

Assunto: Calendário Acadêmico 2015

À Chefia de Gabinete da Reitoria, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 18 de novembro de 2014.

  
**JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES**  
Pró-Reitora de Planejamento

1. De acordo.
2. À Secretaria dos Conselhos Superiores para incluir na pauta do próximo CONSEPE

GR, 18 de novembro de 2014.

  
**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA**  
Reitor

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: [proplan@unirio.br](mailto:proplan@unirio.br)

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**MINUTA**

RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do  
Calendário Acadêmico 2015.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de novembro de 2014, de acordo com o teor do processo n° 23102.005827/2014-71 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1°** - Fica aprovado o CALENDÁRIO ACADÊMICO 2015, que a esta acompanha.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
**Reitor**

